



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARCELINO VIEIRA-RN
PALÁCIO JOÃO MEDEIROS – GABINETE DO PREFEITO

Rua Cel. José Marcelino, nº 109, Centro, Marcelino Vieira/RN
Telefax: 3385-2070 – E-Mail: prefeituramarcelinovieira@gmail.com
CNPJ: 08.357.618/0001-15

TERMO DE RATIFICAÇÃO

O Exmo. Sr. **Kerles Jácome Sarmiento**, Prefeito do Município de Marcelino Vieira/RN, vem no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o que determina a **Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores**, e considerando o que consta do presente processo administrativo, RATIFICAR A DISPENSA Nº 42-DL/2018, cujo objeto é contratação de serviços de coleta, transporte, tratamento (incineração) e destinação de resíduos sólidos de serviço de saúde, dos grupos “A” “B” e “E”, assim definidos pelas resoluções nº.358/05 e 316/02 do CONAMA e RDC ANVISA nº. 306/04. Referentes às unidades de saúde do município de Marcelino Vieira/RN, que será Ratificada em favor de Sterelize Lixo Hospitalar Ltda. - ME., inscrita no CNPJ nº 27.003.103/0001-61, com fulcro no Art. 24 inciso II da Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores.

Marcelino Vieira/RN, 02 de Agosto de 2018

Kerles Jácome Sarmiento
Prefeito Municipal